



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 987
DATA: 24 MAR. 2022 HORA: 09:41
Ronaldo Lira
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº 326/2022.
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Câmara Mun. de Gurupi
10 AGO. 2022
LIDO EM PLÊNARIO

"Indica ao Executivo Municipal, a implementação e uso de energia solar em todos os órgãos públicos do município de Gurupi"

Excelentíssima Prefeita de Gurupi,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a **Prefeita Municipal, JOSI NUNES, a implementação e uso de energia solar em todos os órgãos públicos do município de Gurupi, a fim de reduzir gastos e promover a sustentabilidade.**

JUSTIFICATIVA

Aproveitando o potencial solar de nossa cidade, essa fonte de energia alternativa, renovável, econômica e limpa, é uma promissora obtenção energética, vigorante em alguns seguimentos públicos de Gurupi, mas que precisa atingir promoção total a medida da implementação do Poder Executivo.

A conversão direta da radiação elétrica traz diversos benefícios ao meio ambiente, ao sistema elétrico nacional e significativa economia aos cofres públicos, o que acarreta motivo suficiente para implementação em todos os órgãos do âmbito municipal.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos dias 22 do mês de Março de 2022

Ronaldo Lira
Vereador **RONALDO LIRA**
PSC